

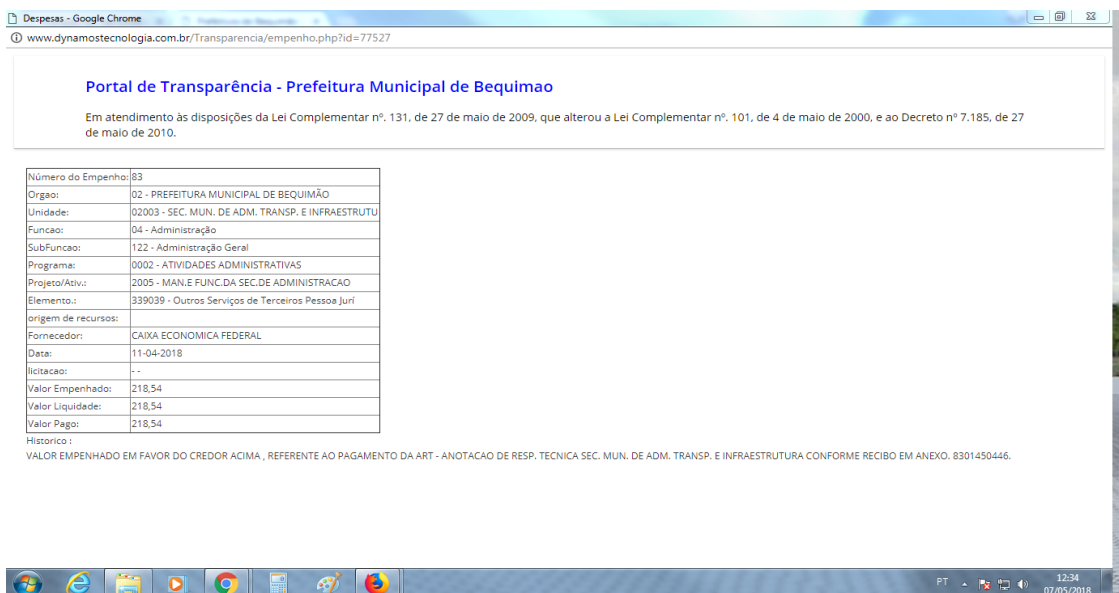
**RELATÓRIO 614/2018**  
**AVALIADO EM : 07/05/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	156			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO			
Responsável	ANTONIO JOSÉ MARTINS			
Relator	Melquizedeque Nava Neto			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.bequimao.ma.gov.br/">http://www.bequimao.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	07/05/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER			X
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



Despesas - Google Chrome  
www.dynamostecnologia.com.br/Transparencia/empenho.php?id=77527

**Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Bequimão**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Número do Empenho:	83
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Unidade:	02003 - SEC. MUN. DE ADM. TRANSP. E INFRAESTRUTU
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0002 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Ativ.:	2005 - MAN.E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRACAO
Elemento.:	339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juri
origem de recursos:	
Fornecedor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data:	11-04-2018
Licitacao:	--
Valor Empenhado:	218,54
Valor Liquidado:	218,54
Valor Pago:	218,54

Historico :  
VALOR EMPENHADO EM FAVOR DO CREDOR ACIMA , REFERENTE AO PAGAMENTO DA ART - ANOTACAO DE RESP. TECNICA SEC. MUN. DE ADM. TRANSP. E INFRAESTRUTURA CONFORME RECIBO EM ANEXO. 8301450446.

PT 12:24 07/05/2018

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **BEQUIMÃO** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 7 de Maio de 2018.

Walber Da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2